

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: TULIO GADELHA SALES DE MELO CPF: 060.1**.***-2** ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ-601 TORQUE EMPRESARIAL CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE

REF:MÊS/ANO

10/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 6175883

CÓDIGO DO CLIENTE 7049248053

VENCIMENTO

03/11/2025



NOTA FISCAL Nº 382518217 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2625 1010 8359 3200 0108 6600 0382 5182 1710 0804 6366

Protocolo de autorização: 3262500041931866 - 24/10/2025 às 01:21:58

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

357,99

DATAS DE LEITUR	RAS	LEITURA	ANTERIOR 24	/09/2025	LEITURA ATU	AL 23/10/202 5	5	N° DE DIA	s 29		PRÓXIMA LE	ITURA 24	/11/2025
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE Acrés. Band.VERMELHA Acrés. Bd.VERMELHA-P2 Ilum. Púb. Municipal ICMS-CDE NF373957329	kWh kWh	283,00 283,00	0,65762030	186,7 107,3 13,4 6,2 39,8 4,8	936 5 49 0 21 0	94 186,1 71 107,2 70 13,4 32 6,2	0 20,50 66 20,50 9 20,50	38,16 22,00 2,76 1,27	0,48778000 0,28140000	PIS COFINS ICMS OUT25 SET26 AGO25 JUL25 JUN26 MAI25 ABR25 MAR25	248,96 248,96 313,16	1,20 5,50 20,50	283 29 3364 30 278 32 413 31 421 31 492 29 455 30 3366 32
										FEV25 JAN25			301 28 314 29
TOTAL				257.0	20					NOV24 OUT24			404 31 475 32 411 29
TOTAL 357,99 OUT24 MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA CONST. CONSUMO RESERVADO AO FISCO							711 23						

HORÁRIOS ANTERIOR ATUAL MEDIDOR Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. 283,00 Energia Ativa 21.344,00 21.627,00 1,00000

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7049248053**

VENCIMENTO **03/11/2025** | TOTAL A PAGAR R\$

357.99

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

ITAU		PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					
34191.09669 23478.142930 85	5834.530009 5 12540000035799						
PAGADOR CPF/CNPJ ENDER TULIO GADELHA SALES DE ME RUA EVARISTO DA VEIGA 217		SA AMARELA/RECIFE 52070-100 RE	CIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109662347814	N° DO DOCUMENTO 290527490	CÓDIGO DO CLIENTE 7049248053	DATA DE VENCIMENTO 03/11/2025	VALOR DO DOCUMENTO 357,99			
BENEFICIÁRIO							

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-





Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: TULIO GADELHA SALES DE MELO ENDEREÇO: RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ-601 TORQUE EMPRESARIAL CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE